



# Prefeitura do Município de Alvinlândia

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"  
Estado de São Paulo - CGC. 44518405/0001-91 - Fone 73-1107

— GABINETE DO PREFEITO —

## LEI Nº 528, DE 02/08/88

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar.

ALVINO DIAS, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional no valor total de Cz\$4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil cruzados), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Órgão: 2. PODER EXECUTIVO

U.O. 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências		
Ficha 10 - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.	50.000,00	
U.O. 2.2 - Serviços de Finanças		
Ficha 16 - 3111 - Pessoal Civil.....	2.250.000,00	
U.O. 2.3 - Educação e Cultura		
Ensino de 1º Grau		
Ficha 24 - 3111 - Pessoal Civil.....	830.000,00	
Merenda Escolar		
Ficha 31 - 3111 - Pessoal Civil.....	550.000,00	
Ficha 33 - 3120 - Material de Consumo.....	500.000,00	
Cozinha Piloto		
Ficha 36 - 4110 - Obras e Instalações.....	150.000,00	
Ficha 37 - 4120 - Equipamentos e Material Perman...	250.000,00	
Manutenção do Ensino Superior		
Ficha 45 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....	120.000,00	
Manutenção do Centro Esportivo		
Ficha 46 - 3111 - Pessoal Civil.....	<u>50.000,00</u>	
S O M A.....		<u>4.750.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e total das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Órgão: 1. PODER LEGISLATIVO

U.O. 1.1 - Câmara Municipal	
Ficha 01 - 3111 - Pessoal Civil.....	100.000,00

segue.gls.02.....



# Prefeitura do Município de Alvinlândia

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Estado de São Paulo - CGC. 44518405/0001-91 - Fone 73-1107

— GABINETE DO PREFEITO —

## LEI Nº 528, DE 02/08/88 (fls.02)

Órgão: 2. PODER EXECUTIVO

U.O. 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha 12 - 4110 - Obras e Instalações..... 100.000,00

Ficha 15 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....1.000.000,00

U.O. 2.2 - Serviços de Finanças

Ficha 23 - 4120 - Equipamentos e Mat.Permanente.... 250.000,00

U.O. 2.3 - Educação e Cultura

Educação Física e Desportos

Ficha 50 - 4110 - Obras e Instalações - Construção  
de uma piscina.....2.300.000,00

U.O. 2.4 - Saúde e Assistência Social

Ficha 74 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00

U.O. 2.5 - Serviços Urbanos e Obras

Ficha 88 - 4110 - Obras e Instalações..... 750.000,00

U.O. 2.7 - Despesas Diversas da Administração

Ficha 104 - 4110 - Obras e Instalações..... 50.000,00

Ficha 111 - 4110 - Obras e Instalações..... 100.000,00

S O M A.....4.750.000,00

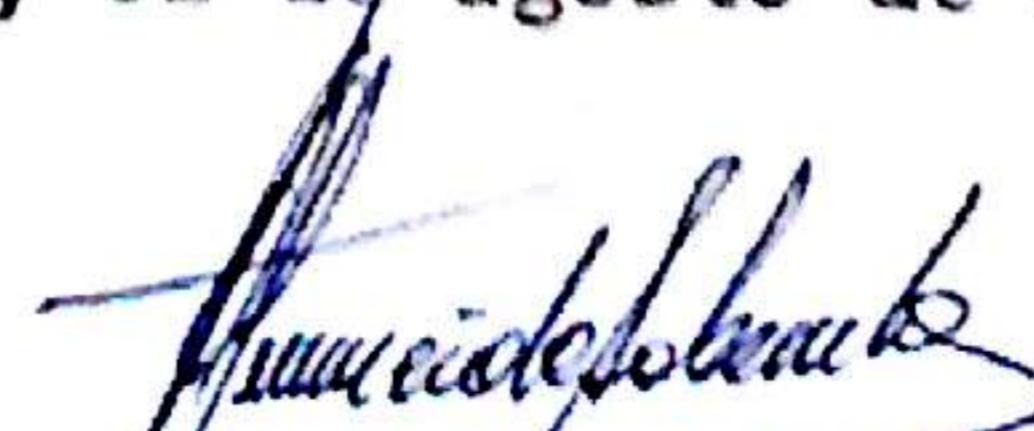
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvinlândia, 02 de agosto de 1.988

  
**ALVINO DIAS**  
Prefeito Municipal  
RG. 5.319.952 - CPF 444.444.988-77

Publicada de conformidade com a legislação em vigor.

Alvinlândia, 02 de agosto de 1.988

  
**Edvaldo Freyre de A. Sobrinho**  
Secretário - RG. 5.071.457